



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0013381/2024**  
**Data 06/03/2024**

Decreto: 0013381/2024

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023 de 06 março de 2024 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.515.768,50 (dois milhões quinhentos e quinze mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	014003.1030200562.044 33903000000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D MATERIAL DE CONSUMO	260000000000	150.000,00
0000047	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	1.000.000,00
0000044	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	71.140,27
0000013	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000159999	14.500,00
0000018	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000159999	300.000,00
0000026	014001.1012200542.559 33933900000	REDE CUIDAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QL	150000159999	33.437,10
0000028	014002.1030100562.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	600.000,00
0000044	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	46.691,13
0000066	014004.1030500562.572 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	300.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.515.768,50</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 71.140,27 (setenta e um mil cento e quarenta reais e vinte e sete centavos )

Superávit Financeiro: R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.294.628,23 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	014001.1012200542.035 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000159999	347.937,10
0000039	014003.1030200552.042 33903900000	SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	946.691,13
<b>TOTAL:</b>				<b>1.294.628,23</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 06 março de 2024 .

\_\_\_\_\_  
NEMROD EMERICK  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EMERSON GOMES ALVES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Emerson Gomes Alves  
Secretário Executivo de Saúde  
Decreto Nº 12.007/2022